



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**


APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
REFERENTES AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Aprova as contas do Município de Medianeira, CNPJ n.º 76.206.481/0001-58, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Antonio França Benjamim, acompanhando na integralidade o Parecer Prévio n.º 226/22, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 20 de junho de 2023.

  
Joselito Muntz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira



Câmara Municipal de Medianeira  
Deptº de Processo Legislativo

**CERTIDÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 20 DE JUNHO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2839, DE 23 DE JUNHO DE 2023, PÁGINA(S) 29.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 26/6/2023.

  
Josemar Camargo  
Diretor do Departamento de Processo Legislativo